

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”
Portaria nº 91/2016

Objetivo: Realizar supervisão pedagógica no Curso de Qualificação para Agente de Combate às Endemias, nos municípios de Viseu e Bragança, no período de 10 a 11/11/2016.
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.
Origem: Belém
Destino: Viseu
Servidor: Orbélia Hyolmar Leite Sena CPF.: nº 265.801.792-87
Matrícula: 80144091
Cargo/Função: Comissionado
Nº de Diária: 1,5 Tipos de Diária: Completa
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Protocolo: 116559

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”
Portaria nº 92/2016

Objetivo: Realizar supervisão pedagógica no Curso de Qualificação para Agente de Combate às Endemias, nos municípios de Viseu e Bragança, no período de 10 a 11/11/2016.
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.
Origem: Belém
Destino: Viseu
Servidor: Marina Lobato dos Santos Oliveira CPF.: nº 519.419.612-15
Matrícula: 59205181
Cargo/Função: Comissionado
Nº de Diária: 1,5 Tipos de Diária: Completa
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Protocolo: 116565

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 2ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 002 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.641/ de 21.03.2011, publicada no DOE nº. 31.878/22.03.2011 e,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de **03/10/2016, SEM ÔNUS PARA O ESTADO**, a servidora
MARA REGINA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 5177545-2, Odontóloga, para responder pela **chefia da Divisão de Endemias/2º CRS**, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.
2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.10.2016
Elizabeth Maria da Costa Pinheiro
Diretora do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 116481

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Port. Nº 873 e 874 de Diárias de 03/11/16

Objetivo: Oficinas de Prevenção como parte do projeto Rios de Prevenção as DST/AIDS, no município.
Servidor: Amiraldo L. Torres assist. social mat: 541829732
Maria de Nazaré V. de Sousa téc. enfermagem mat: 2058758
Elso G. de Menezes motorista mat: 572064041
Castanhal/Curuçá Período: 07,08 e 09/11/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 116393

Port. Nº 875 de Diárias de 03/11/16

Objetivo: Participar da Caminhada de Prevenção como parte do projeto Rios de Prevenção as DST/AIDS, no município.
Servidoras: Michele Aparecida da C.
Donza ag. administ. mat: 541944981
Normélia P. Lima datilógrafo mat: 5220033
Castanhal/Curuçá Período: 09/11/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 116397

OUTRAS MATÉRIAS

Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará
Resolução nº 022, 31 de outubro de 2016.

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,
- **Considerando** a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- **Considerando a necessidade de ampliar a cobertura de testes sorológicos para as gestantes durante o pré-natal, conforme Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do SUS a Rede Cegonha;**
- Considerando a Resolução da CIB-SUS-PA nº 58 de 27 de junho de 2016, que aprova a Implantação da Central Sorológica de Triagem Pré-Natal no Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN;
- Considerando o Artigo 2º da Resolução CIB nº 58 que resolve que o serviço será ofertado aos municípios do Estado do Pará mediante adesão dos mesmos a ser formalizada pela gestão municipal junto ao LACEN;
- **Considerando** O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI ;
- **Considerando** ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 19 de outubro de 2016.
Resolve:
Art.1º- Aprovar por unanimidade a adesão do município de Mãe do Rio ao Programa de Testes Sorológicos em Gestantes realizados no LACEN-PA.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 31 de outubro de 2016.
Marileide do Nascimento Daniels
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS
Hailson Freitas Negrão
Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo: 116409

Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará
Resolução nº 023, 31 de outubro de 2016.

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,
- **Considerando** a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- Considerando a necessidade de ampliar a cobertura de testes sorológicos para as gestantes durante o pré-natal, conforme Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do SUS a Rede Cegonha;
- Considerando a Resolução da CIB-SUS-PA nº 58 de 27 de junho de 2016, que aprova a Implantação da Central Sorológica de Triagem Pré-Natal no Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN;
- Considerando o Artigo 2º da Resolução CIB nº 58 que resolve que o serviço será ofertado aos municípios do Estado do Pará mediante adesão dos mesmos a ser formalizada pela gestão municipal junto ao LACEN;
- **Considerando** O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI ;
- **Considerando** ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 19 de outubro de 2016.
Resolve:
Art.1º- Aprovar por unanimidade a adesão do município de Ulianópolis ao Programa de Testes Sorológicos em Gestantes realizados no LACEN-PA.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 31 de outubro de 2016.
Marileide do Nascimento Daniels
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS
Hailson Freitas Negrão
Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo: 116416

Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará
Resolução nº 024, 31 de outubro de 2016.

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,
- **Considerando** a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- Considerando a necessidade de ampliar a cobertura de testes sorológicos para as gestantes durante o pré-natal, conforme Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do SUS a Rede Cegonha;
- Considerando a Resolução da CIB-SUS-PA nº 58 de 27 de junho de 2016, que aprova a Implantação da Central Sorológica de Triagem Pré-Natal no Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN;
- Considerando o Artigo 2º da Resolução CIB nº 58 que resolve que o serviço será ofertado aos municípios do Estado do Pará mediante adesão dos mesmos a ser formalizada pela gestão municipal junto ao LACEN;
- **Considerando** O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI ;
- **Considerando** ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 19 de outubro de 2016.
Resolve:
Art.1º- Aprovar por unanimidade a adesão do município de Ipixuna do Pará ao Programa de Testes Sorológicos em Gestantes realizados no LACEN-PA.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 31 de outubro de 2016.
Marileide do Nascimento Daniels
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS
Hailson Freitas Negrão
Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo: 116435

Resolução nº 025, 31 de outubro de 2016.

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,
- **Considerando** a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- Considerando a necessidade de ampliar a cobertura de testes sorológicos para as gestantes durante o pré-natal, conforme Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do SUS a Rede Cegonha;
- Considerando a Resolução da CIB-SUS-PA nº 58 de 27 de junho de 2016, que aprova a Implantação da Central Sorológica de Triagem Pré-Natal no Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN;
- Considerando o Artigo 2º da Resolução CIB nº 58 que resolve que o serviço será ofertado aos municípios do Estado do Pará mediante adesão dos mesmos a ser formalizada pela gestão municipal junto ao LACEN;
- **Considerando** O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI ;
- **Considerando** ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 19 de outubro de 2016.
Resolve:
Art.1º- Aprovar por unanimidade a adesão do município de Irituia ao Programa de Testes Sorológicos em Gestantes realizados no LACEN-PA.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 31 de outubro de 2016.
Marileide do Nascimento Daniels
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS
Hailson Freitas Negrão
Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo: 116440

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 039/ 03.11.2016 – CONCEDER
NOME: ALESSANDRA BENAIA OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 54196249/2
CARGO: PSICÓLOGA
LOTAÇÃO: 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE